



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 349/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2609 ANO XI

Data: 19 / 09 / 2023

DATA: 19 de setembro de 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO TRAÇADO E INFRAESTRUTURA, E A LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS DO “LOTEAMENTO JARDIM VALPARAISO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 255/2023 de 16 de março de 2023; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a implantação do traçado e infraestrutura do loteamento denominado “LOTEAMENTO JARDIM VALPARAISO”, localizado no imóvel denominado de Parte do Lote nº 305 (trezentos e cinco), com a área de 47.090,96m² (quarenta e sete mil, noventa metros e noventa e seis décimos quadrados), situado no município de Santa Terezinha de Itaipu - Paraná, devidamente matriculado sob nº 97.478, no Registro de Imóveis (1º Ofício) de Foz do Iguaçu – Paraná, de propriedade de LOTEADORA NOVA ESPERANÇA LTDA, aprovado por meio do Decreto nº 123/2022 de 20 de abril de 2022.

Art. 2º Ficam liberados da caução prevista no Art. 4º do Decreto nº 123/2022 de 20 de abril de 2022, do loteamento denominado “LOTEAMENTO JARDIM VALPARAISO”, os seguintes lotes:

I – Lotes nº 01 a 15 da Quadra nº 04;

II – Lotes nº 01 a 14 da Quadra nº 05.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de setembro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA


PATRICK CONRAD BENEDET MAAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO